

**Entidade Gestora Abastecida:** Município de Porto de Mós

**Período de Colheita:** 3º Trimestre / 2020

**Ponte de Entrega (PE):** Ponto de Entrega a Porto de Mós (ALC-PM02 Casa Particular em Carvalheiro)

Ponto de Entrega a Alcanena (110 Rua para Carvalheiro)<sup>#</sup>

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Escherichia coli (UFC/100 ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Bactérias coliformes (UFC/100 ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	0,38	0,38	---	---	1	1	100%
Amónio (mg NH4/L)	0,5	< 0,10 (LQ)	< 0,10 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Clostridium perfringens (UFC/100ML)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C (UFC/100 mL)	Sem alteração	0	0	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 37 °C (UFC/100 mL)	Sem alteração	0	0	0	100%	1	1	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	292	292	0	100%	1	1	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	< 6 (LQ)	< 6 (LQ)	0	100%	1	1	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9,5	6,8 (20°C)	6,8 (20°C)	0	100%	1	1	100%
Manganês (µg/L)	50	< 10 (LQ)	< 10 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade (mg/L)	5	< 1,0 (LQ)	< 1,0 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	< 1	< 1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	< 1	< 1	0	100%	1	1	100%
Turvação (UNT)	4	< 0,80 (LQ)	< 0,80 (LQ)	0	100%	1	1	100%
1,2 - Dicloroetano (µg/L)**	3,0	< 0,750	< 0,750	0	100%	1	1	100%
Alumínio (µg/L)	200	< 5 (LQ)	< 5 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Antimónio (µg/L)**	5,0	< 3,0	< 3,0	0	100%	1	1	100%
Arsénio (µg/L)**	10	< 3,0	< 3,0	0	100%	1	1	100%
Benzeno (µg/L)**	1,0	< 0,20	< 0,20	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,01	< 0,0030 (LQ)	< 0,0030 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Boro (mg/L)**	1,0	0,0122	0,0122	0	100%	1	1	100%
Bromatos (µg/L)**	10	< 3,0	< 3,0	0	100%	1	1	100%
Cádmio (µg/L)**	5,0	< 1,5	< 1,5	0	100%	1	1	100%
Cálcio (mg/L)	---	18	18	---	---	1	1	100%
Chumbo (µg/L)	10	< 3,0 (LQ)	< 3,0 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Cianetos (µg/L)**	50	< 5	< 5	0	100%	1	1	100%
Cloretos (mg/L)**	250	32	32	0	100%	1	1	100%
Cobre (mg/L)	2,0	< 0,1 (LQ)	< 0,1 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Crómio (µg/L)	50,0	< 6,0 (LQ)	< 6,0 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Dose indicativa total (mSv/ano)**	0,10	< 0,10	< 0,10	0	100%	1	1	100%
Atividade alfa-total (Bq/L)**	---	0,24	0,24	---	---	1	1	100%
Atividade beta-total (Bq/L)**	---	< 0,08	< 0,08	---	---	1	1	100%
Dureza total (mg/L)	---	99	99	---	---	1	1	100%
Enterococos (UFC/100 mL)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Ferro (µg/L)	200	< 40 (LQ)	< 40 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Fluoretos (mg/L)**	1,5	< 0,30	< 0,30	0	100%	1	1	100%

**Entidade Gestora Abastecida:** Município de Porto de Mós

**Período de Colheita:** 3º Trimestre / 2020

**Ponte de Entrega (PE):** Ponto de Entrega a Porto de Mós (ALC-PM02 Casa Particular em Carvalheiro)

Ponto de Entrega a Alcanena (110 Rua para Carvalheiro)<sup>#</sup>

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Magnésio (mg/L)	---	7,5	7,5	---	---	1	1	100%
Mercúrio (µg/L)**	1,0	< 0,3	< 0,3	0	100%	1	1	100%
Nitratos (mg/L)**	50	10	10	0	100%	1	1	100%
Nitritos (mg/L)	0,5	< 0,04 (LQ)	< 0,04 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Níquel (µg/L)	20	< 6,0 (LQ)	< 6,0 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Hydrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP) - Total (µg/L)	0,1	< 0,0200 (LQ)	< 0,0200 (LQ)	0	100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	---	< 0,0200 (LQ)	< 0,0200 (LQ)	---	---	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	---	< 0,0200 (LQ)	< 0,0200 (LQ)	---	---	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	---	< 0,0200 (LQ)	< 0,0200 (LQ)	---	---	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno (µg/L)	---	< 0,0200 (LQ)	< 0,0200 (LQ)	---	---	1	1	100%
Trihalometanos Total (µg/L)	100	6,56	6,56	0	100%	1	1	100%
Clorofórmio (µg/L)	---	0,13	0,13	---	---	1	1	100%
Bromofórmio (µg/L)	---	3,55	3,55	---	---	1	1	100%
Dibromoclorometano (µg/L)	---	2,28	2,28	---	---	1	1	100%
Bromodiodoclorometano (µg/L)	---	0,6	0,6	---	---	1	1	100%
Pesticidas Total (µg/L) (µg/L)**	0,50	< 0,10	< 0,10	0	100%	1	1	100%
Alacloro (µg/L) (µg/L)**	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Atrazina (µg/L) (µg/L)**	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Bentazona (µg/L) (µg/L)**	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Clorpirifos (µg/L) (µg/L)**	0,10	< 0,0300	< 0,0300	0	100%	1	1	100%
Desetilatrazina (µg/L) (µg/L)**	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Desetilsimazina (µg/L) (µg/L)**	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Desetilterbutilazina (µg/L) (µg/L)**	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Dimetoato (µg/L) (µg/L)**	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Diurão (µg/L) (µg/L)**	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride (µg/L) (µg/L)**	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Linurão (µg/L) (µg/L)**	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
MCPA (µg/L) (µg/L)**	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Metalaxil (µg/L) (µg/L)**	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Metalacloro (µg/L) (µg/L)**	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Ometoato (µg/L) (µg/L)**	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Oxamil (µg/L) (µg/L)**	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Simazina (µg/L) (µg/L)**	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina (µg/L) (µg/L)**	0,10	< 0,030	< 0,030	0	100%	1	1	100%
Selénio (µg/L)**	10	< 1,0	< 1,0	0	100%	1	1	100%
Sódio (mg/L)**	200	25	25	0	100%	1	1	100%
Sulfatos (mg/L)**	250	9,1	9,1	0	100%	1	1	100%

**Entidade Gestora Abastecida:** Município de Porto de Mós

**Período de Colheita:** 3º Trimestre / 2020

**Ponte de Entrega (PE):** Ponto de Entrega a Porto de Mós (ALC-PM02 Casa Particular em Carvalheiro)

Ponto de Entrega a Alcanena (110 Rua para Carvalheiro)<sup>#</sup>

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Tetracloroeteno e tricloroeteno Total (µg/L)**	10	< 0,30	< 0,30	0	100%	1	1	100%
Tetracloroeteno (µg/L)**	---	< 0,20	< 0,20	0	100%	1	1	100%
Tricloroeteno (µg/L)**	---	< 0,10	< 0,10	0	100%	1	1	100%

Nº Pontos de Amostragem: 2

N.º Análises Realizadas = 77

% Análises Realizadas= 100%

Nº Análises Previstas = 77

% Análises que cumprem a legislação= 100%

**Observações:**

LQ: limite de quantificação. LD: limite de deteção.

O ensaio assinalado com \*\* é respeitante a um parâmetro conservativo e foi realizado a cargo da entidade gestora em Alta.

A amostragem assinalada com # foi realizada a cargo da entidade gestora em Alta.

**Avaliação:**

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída a essa Entidade está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação aplicável.

**A Direção:** Eng.ª Isabel Pires

**Assinatura:**

**Data:** 04/12/2020